

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP

EDITAL 118/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002 E 003/2023 – PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

Processo nº 23.0.000042444-7

ANEXO III - ORIENTAÇÕES PARA A ENTREGA DO HISTÓRICO ESCOLAR

1. Dos procedimentos para entrega do Histórico Escolar.

1.1 Para entrega do histórico escolar, os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo:

- a) Acessar o site da FUNDATEC, onde estará disponível o link para o preenchimento do Formulário Online de Entrega do Histórico Escolar e para upload dos documentos escaneados para avaliação.
- b) Encaminhar documentos com tamanho máximo de 05 (cinco) Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, PNG ou TIFF.
- c) Após o preenchimento do Formulário Online de Entrega do Histórico Escolar, o candidato visualizará seu protocolo de envio.
- d) Ao acessar o Formulário Online de Entrega do Histórico Escolar, o candidato poderá realizar o download do Manual do Sistema, no qual encontrará as informações necessárias para a utilização do Sistema.
- e) É de responsabilidade do candidato a compreensão correta do processo de upload, para que possa ser realizada a consulta pela Banca Examinadora.

1.2 O Histórico Escolar deverá ser postado até às 17 (dezessete) horas do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo, conforme Cronograma de Execução.

1.3 O preenchimento correto do Formulário Online é de inteira responsabilidade do candidato.

1.4 Somente serão avaliados os Históricos Escolares de graduação em Ciências Jurídicas/Direito postados pelo Formulário Online e enviados pelo último protocolo.

1.5 Não serão avaliados os Históricos Escolares de graduação em Ciências Jurídicas/Direito dos candidatos que deixarem de preencher o Formulário Online de Entrega, conforme subitem 1.1, ou entregues antes e após o prazo determinado no Cronograma de Execução, conforme Edital 112/2023, Anexo V, nem de forma diferente do estabelecido neste Edital.

1.6 Os Históricos Escolares de graduação em Ciências Jurídicas/Direito que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.

1.7 A FUNDATEC e o Município de Porto Alegre não se responsabilizam por qualquer dificuldade de acesso ao site.

1.8 Os Históricos Escolares de graduação em Ciências Jurídicas/Direito devem estar devidamente assinados, em folhas timbradas, identificando Instituição, e devem ser postados em sua integralidade, frente e sempre que houver qualquer informação constante no verso.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP

1.9 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Históricos Escolares apresentados, o candidato terá a respectiva pontuação anulada e, comprovada a respectiva culpa ou omissão de pedido de correção durante a realização do Processo Seletivo, ele será eliminado do Processo Seletivo.